



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 765, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 608/2015, 644/2015, 657/2015, 697/2015, 833/2014 e 676/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 134/2015/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Srª. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância instaurados através das Portarias nº 608/2015, 644/2015, 657/2015, 697/2015 e dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 833/2014 e 676/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração